



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 024 /2026

**Sugere ao Prefeito Municipal providenciar a instalação e manutenção de placas de sinalização de trânsito nas proximidades das escolas do município, tanto na zona urbana quanto na zona rural.**

Requeremos ao Presidente da Câmara Municipal, nos termos do Art. 47,II, 152 e 248, XXVII, da Resolução 094/1998, de 22 de dezembro de 1998 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritis, dispensa de Pareceres das Comissões Permanentes desta Casa de Leis e inclusão na ordem do dia da próxima Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Buritis, que depois de ouvido o Plenário e se por ele aprovada, que seja encaminhada ao Prefeito Municipal esta Indicação, que sugere:

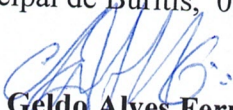
**o Sugere ao Prefeito Municipal providenciar a instalação e manutenção de placas de sinalização de trânsito nas proximidades das escolas do município, tanto na zona urbana quanto na zona rural.**

## JUSTIFICATIVAS:


A presente indicação visa aumentar a segurança de alunos, professores e demais pessoas que circulam nas proximidades das escolas. A instalação de placas de sinalização, principalmente nos horários de entrada e saída dos estudantes, ajudará a alertar os motoristas e prevenir acidentes, tanto na zona urbana quanto na zona rural do município.

Nestes Termos  
Pede Deferimento

Câmara Municipal de Buritis, 09 de Março de 2026

  
**Geldo Alves Ferreira**  
Vereador/Propositor

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS</b> Estado de Minas Gerais	
Protocolado sob o nº <u>54</u> , no livro próprio,	
sob a folha de nº <u>02</u> , em <u>11</u> de	
<u>03</u> de <u>06</u> , às <u>09</u> : <u>52</u> hs	



<b>CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS</b> Estado de Minas Gerais	
Proposição APROVADA em <u>Única</u>	
votação, dia <u>16</u> de <u>03</u> de <u>2026</u> por:	
<u>6</u> votos favoráveis e <u>0</u> votos contrários.	

